

DECRETO Nº 20345/2024

Exonera, a pedido, a servidora Leila Maria Derengoski Soares do cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Vespertino).

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LEILA MARIA DERENGOSKI SOARES**, matrícula 19617-1, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.921.158-1/PR e do CPF nº 054.968.659-21, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Vespertino), lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, venho mui respeitosamente pelo presente solicitar a minha exoneração a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19207/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças